



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01.04.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A SEREM VEICULADOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E NACIONAL, COMPROVADA PELO IVC (INSTITUTO VERIFICADOR DE CIRCULAÇÃO), EM ESPECIAL À COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (COPECON), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8501898-86.2026.8.06.0000).

APT05/CT Nº 17/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário-Geral Judiciário, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o § 10 da Cláusula Nona do mencionado pacto, para incluir respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Nona – Do Reajuste e Dos Recursos Orçamentários

(...)

§ 10. Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200091.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.2.01

04200091.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.2.01

”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

NILSITON

RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TJCE



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 04/05/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGAO**, **Gestor de Unidade**, em 04/05/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677357** e o código CRC **39D4E913**.

Referência: Processo nº 8501898-86.2026.8.06.0000

SEI nº 0677357